



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

051

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.672 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por // Lei,

R E S O L V E:

Exonerar as professoras substitutas, abaixo relacionadas, do Setor de Escolas Municipais, da Diretoria de Educação e Cultura, a partir da data:

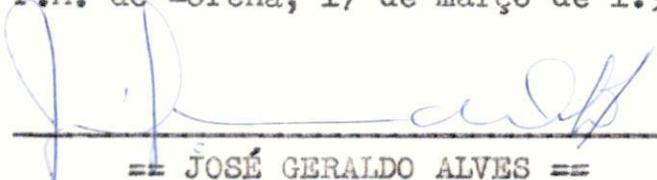
MARIA CECÍLIA FERNANDES ARECO

IVETTE NASCIMENTO DE LIMA ARNEIRO

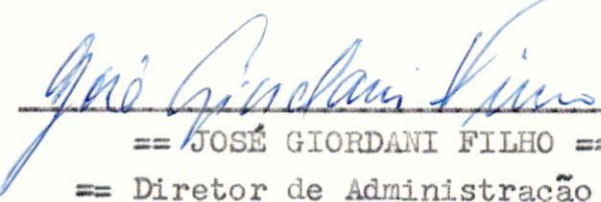
LÉIA FERRAZ DE CAMPOS.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de março de 1.972


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 17 de março de 1972.


==JOÃO BOSCO GONÇALVES==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=